



Poder Legislativo

Município de Pinhão - PR

Gabinete do Vereador

JOSIEL DA SILVA SANTOS

INDICAÇÃO Nº 109/2026

DATA: 12/05/2026

João Paulo Levinski Mendes

Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir a Secretária Selenita do Belém Barbosa dos Santos, o que segue:

Que seja providenciado a construção de ponto de onibus às margens da PR 170, entrada da Vila Rural, em frente ao pátio do Zaqueu Terraplanagem.

Justificativa: A presente solicitação visa atender uma necessidade importante da comunidade, garantindo mais segurança, conforto e acessibilidade aos cidadãos que utilizam o transporte coletivo diariamente.

A construção do ponto de ônibus oferecerá proteção contra chuva, frio e sol intenso, beneficiando especialmente estudantes, trabalhadores e idosos que aguardam o transporte no local.

Além de proporcionar mais comodidade, a instalação contribuirá para a organização do embarque de passageiros, promovendo melhores condições de mobilidade e qualidade de vida para a população.

Termos em que

Aguarda deferimento.

Pinhão, 12 de maio de 2026.